EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA

ARNALDO LUIZ PACASSA (PP), Vereador Municipal de Serafina Correa, requer, nos termos do Art. 3°, IX, c/c Art. 14, da Resolução Legislativa n° 12/95, a apreciação do

PEDIDO DE INFORMAÇÃO,

para que o Prefeito Municipal de Serafina Correa informe à Câmara de Vereadores, fornecendo cópia integral do projeto (projeto de engenharia, projeto arquitetônico, memoriais descritivos, orçamento, cronograma de obras, fonte de recursos próprios e de terceiros) de construção, implantação, manutenção e conservação da praça localizada sobre a fração ideal do Lote Urbano, registrado no Oficio de Registros Públicos de Guaporé (RS), no Livro 03, folhas 77, número de ordem 516, com área igual a 6.095m², localizada no centro da cidade de Serafina Correa, quais as melhorias que serão feitas no referido imóvel.

JUSTIFICATIVA:

Verbal.

SERAFINA CORREA, 19 DE JUNHO DE 2008.

ARNAŁDO LUIZ PACASSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VELADORES

SERAFINA CORREA-RS

APROVADODATA 3/06/208

Votação:

Maulin

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 183 | 2008

SS. (1) farma 1